



DECRETO 6762 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Altera o Decreto 6680/2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6680 de 20 de março de 2023 que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022, Processo nº 51/2022, Edital nº 21/2022, Chamamento Público 03/2022 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Amanda Mariano Hammine Silveira

Secretário: Íris Procópio Dias Santana

Membro: João Gabriel Scofoni Pita

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos